

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L. E. T. n.º 2.657, de 23 de agosto de 1.994.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.

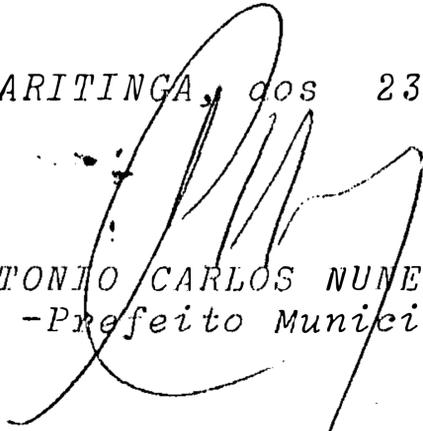
O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Avenida com início na Praça Guariroba até a Rotatória da Estrada de Guariroba com a Avenida Emílio Giroto, passa a denominar-se "AVENIDA ELVIRA RODOLFO DE LUCCA".

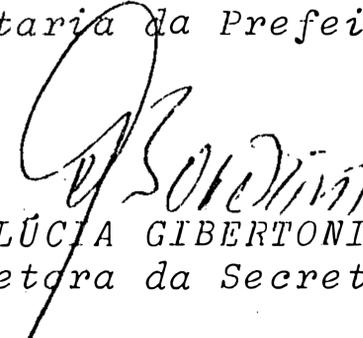
ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará a inscrição: "CIDADÃ EXEMPLAR".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, dos 23 de agosto de 1.994.


ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-